RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 273/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA AJUDA FINANCEIRA PREVISTA NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso VII do art. 70 da Lei Complementar n.° 287, de 15 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora SANDRA BEATRIZ DA SILVA, matrícula 6967-1, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ajuda financeira prevista no artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Corumbá-MS para assistência de seu filho Enzo Gabriel Gonçalves da Silva, conforme Processo n.° 24918/2022, de 19/08/2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2022.

Corumbá, MS, 23 de setembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA “P” Nº 368, DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e6c8abe5

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar